

DECRETO Nº 090

DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2506 - MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2509 - MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (5185) R\$ 4.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda